



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
44.teol@capes.gov.br



Relatório do Qualis Periódicos

Área 44:

CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA

Coordenador da Área: Flávio Augusto Senra Ribeiro
Coordenadora Adjunta: Dilaine Soares Sampaio
Coordenador de Programas Profissionais: Claudio de Oliveira Ribeiro

2019



1. INTRODUÇÃO

Entende-se por periódico um dos tipos de publicações seriadas, que se apresenta sob a forma de revista, boletim, anuário etc., editada em fascículos com designação numérica e/ou cronológica, em intervalos pré-fixados (periodicidade), por tempo indeterminado, com a colaboração, em geral, de diversas pessoas, tratando de assuntos diversos, dentro de uma política editorial definida, e que é objeto de Número Internacional Normalizado (ISSN). (Fonte: NBR 6021 da ABNT).

O periódico deve ser veículo de divulgação de pesquisa acadêmica; ter editor responsável; ter conselho editorial; ter ISSN; apresentar normas de submissão; ter periodicidade e regularidade, no mínimo, semestral.

2. METODOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A metodologia utilizada para classificação dos periódicos seguiu a proposta do GT Qualis Periódicos, instituído pela Portaria Nº 150, de 4 de julho de 2018. Essa metodologia parte da premissa de que cada periódico recebe apenas uma classificação, que é atribuída por uma área mãe, a partir de um Qualis referência calculado por meio de indicadores bibliométricos.

A classificação referência é dada por meio de uma metodologia que considera indicadores objetivos e um modelo matemático. Os indicadores utilizados foram o CiteScore (base Scopus), Fator de Impacto - FI (base Web of Science – Clarivate) e o h5 (base Google Scholar). Para cada periódico, foi verificado o valor do indicador e o percentil de cada um, dentro de cada categoria de área. Nos casos em que o periódico possuía Cite Score e/ou FI, foi considerado para fins de estratificação o maior valor de percentil entre eles. Nos casos em que o periódico não possuía Cite Score e/ou JIF, foi verificado o valor do índice h5 do Google. Para que houvesse uma correlação entre os indicadores, foi feito um modelo de regressão que fez a relação entre valores de h5 e CiteScore. Assim, para periódicos que só possuíam h5, foi possível estimar um valor correspondente de percentil.

O estrato referência foi calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- a. 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1)
- b. 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2)
- c. 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3)
- d. 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4)
- e. 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1)



- f. 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2)
- g. 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3)
- h. Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4)

3. OUTROS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os periódicos nacionais deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios¹:

- informar o meio de publicação, impresso e/ou eletrônico, com a clara informação sobre o(s) respectivo(s) ISSN;
- apresentar foco/escopo e missão do periódico e sua filiação institucional;
- registrar os membros dos conselhos/comissões (editorial e/ou científico), identificando as suas filiações institucionais;
- apresentar a política editorial, com informação sobre: as seções e suas políticas; descritores; critérios e orientações de submissão, avaliação e normalização; periodicidade; indexação; critérios éticos e sobre plágio e retratação; política de acesso; formas de contato;
- publicar o expediente e a ficha catalográfica;
- apresentar a nominata no último número do volume/ano, com a relação dos avaliadores e suas filiações institucionais, informação indispensável para aferir o processo de avaliação por pares;
- informar sobre a(s) chamada(s) para publicação, com prazos e condições;
- ter um padrão de qualidade da arte da capa e da diagramação dos textos;
- informar sumário com título em idioma nacional e estrangeiro, identificação da autoria e vínculo institucional abreviado;
- informar em cada texto publicado os dados básicos: título abreviado do periódico, cidade, vol., n., período de publicação, páginas; data de submissão e aprovação, dados de titulação e filiação institucional; país de origem, e-mail para contato; tipo de texto (artigo, resenha, comunicações, entrevista...);
- informar de modo destacado as bases de dados, os repositórios e as bases indexadoras, devidamente identificadas com link para acesso direto ao cadastro da revista;
- informar o código de ética e boas práticas editoriais quanto a retratação de artigos, resolução de conflitos de interesses, manutenção da integridade acadêmica do periódico, decisões editoriais, confidencialidade e transparência dos processos editoriais.

¹ Todos esses processos devem ser atendidos até o final do presente quadriênio.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
44.teol@capes.gov.br

A área realizou modificações no estrato referência, dentro das regras: 20% dos estratos foram alterados em até 1 nível (para cima ou para baixo) e 10% dos estratos foram alterados em até 2 níveis.

Para fins de classificação foram observados, adicionalmente, os seguintes critérios:

- Vinculação a bases indexadoras nacionais e internacionais qualificadas (Scopus, Web of Science, JCR, Scielo, etc.);
- Cadastro no DOI - Digital Object Identifier para estratos superiores de periódicos nacionais;
- Exogenia superior a 30% entre autores/as, avaliadores/as e conselheiros/as;
- Publicação, preferencialmente, de no mínimo entre 10 e 20 artigos por volume.
- Regras específicas para os estratos:
 - ⇒ Estratos A1-A4: Definidos pelo Qualis referência CAPES com base em índices bibliométricos, atendidos os critérios acima definidos e, de forma quantitativa e qualitativamente superior, as exigências dos estratos inferiores.
 - ⇒ Estratos B1-B4: Definidos pelo Qualis referência e/ou, não havendo índices bibliométricos, os critérios abaixo relacionados:
 - Estrato B1: Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares, utilizando-se do sistema *blind review* (single ou double), ou apresentar reconhecida avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral, com pelo menos 16 artigos por volume, dos quais 50% de autores vinculados a pelo menos 5 instituições diferentes da que edita o periódico com indicação da afiliação institucional, publicação de dossiê, além de 2 indexações nacionais.
 - Estrato B2: Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral, com pelo menos 14 artigos por volume, dos quais 40% de autores vinculados a pelo menos 4 instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e 2 indexações nacionais.
 - Estrato B3: Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado, mediante avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral,



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
44.teol@capes.gov.br

com pelo menos 12 artigos por volume, dos quais 30% de autores vinculados a pelo menos 3 instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e 1 indexação nacional.

- Estrato B4: Periódico publicado por programa de pós-graduação *stricto sensu*, curso de graduação na área, sociedade científica de âmbito nacional ou internacional, centros de estudos com reconhecimento na Área, instituição de pesquisa ou que seja publicado com apoio da CAPES, CNPq ou de fundação de direito público ou privado mediante avaliação por pares, referendada pela nominata. Deverá ter a publicação mínima semestral, com pelo menos 10 artigos por volume, dos quais 20% de autores vinculados a pelo menos 2 instituições diferentes da que edita o periódico, com indicação da afiliação institucional, e 1 indexação nacional.
- ⇒ Estrato C: Enquadra-se no estrato C periódico que não atende aos critérios dos estratos de A1 a B4 e/ou não atende às boas práticas editoriais, tendo como referencial os critérios disponíveis na COPE (publicationethics.org).
- ⇒ NP: Enquadra-se nesta definição veículos que não atendem à definição de periódico científico, tais como magazines, diários, anais, folhetos, conferências e quaisquer outros que se destinam à divulgação. Além disso, poderão ser enquadrados registros informados de forma equivocada pelos programas e veículos que não atendem aos critérios dos estratos de A1 a C.

Consideradas as regras acima, foram estabelecidas travas, tais como:

- Trava em B3 para periódicos com h5 igual a zero.
- Trava em A2, no atual quadriênio, para percentil imputado pelo H5, reservado o estrato A1 para periódicos com os indicadores CiteScore (base Scopus), Fator de Impacto - FI (base Web of Science – Clarivate).
- A comissão recomenda que a cada quadriênio, a trava para os percentis dos estratos superiores sofram redução quanto aos indicadores utilizados tais como o CiteScore (base Scopus), Fator de Impacto - FI (base Web of Science – Clarivate), entre outros indexadores qualificados, sendo, A3 para o quadriênio 2021-2024, A4 para o quadriênio 2025-2028 e B1 para o quadriênio (2029-2032).

Periódicos impressos:

- Os periódicos científicos que são veiculados apenas na forma impressa adotam a prática de permuta e/ou assinaturas como forma de divulgação de seus exemplares. Para estes casos, a comissão assumiu como critério de avaliação objetiva adicional a presença destes em bibliotecas, auferida por sistemas de consulta de bibliotecas em rede, tais como por exemplo WorldCat, Elektronische Zeitschriftenbibliothek ou Serials Union Catalogue for the UK, Reluk, entre outros.



Periódicos predatórios:

Os periódicos predatórios são revistas consideradas com más práticas editoriais e sem rigor científico, normalmente editadas por empresas com fins lucrativos. Serão considerados periódicos predatórios aqueles que apresentarem:

- promessa e garantia de publicação mediante pagamento;
- ausência de revisão editorial;
- inexistência de avaliação por pares;
- prática de envio massivo de spam para autores;
- avaliação realizada em um período insuficiente de tempo para garantir uma apreciação qualificada;
- artigos fraudulentos;
- listas de pesquisadores e editores sem o consentimento dos mesmos;
- uso fraudulento ou incorreto de indexadores;
- fator de impacto falso ou inexistente;
- falsas informações sobre o veículo e o processo editorial.

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Alex Vicentim Villas Boas - PUC PR
Carolina Teles Lemos - PUC Goiás
Dilaine Soares Sampaio - UFPB
Flávio Augusto Senra Ribeiro - PUC Minas
Frederico Pieper Pires - UFJF